

MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM AGOSTO DE 2017

CEAHS

Curso de Especialização em
Administração Hospitalar e de
Sistemas de Saúde

 **FGV EAESP**

ESCOLA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS
DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES

Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação:

Curso de Especialização em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde		
Opção de Curso	Dias de Aula	Vagas
CEAHS	Turma de Segunda a Quarta-feira	30

A coordenação do Processo Seletivo está a cargo da Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) no seguinte endereço:

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – CEP 01332000.

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira. Telefone: 0800 770 0423

E-mail: processoseletivo@fgv.br

PRÉ-REQUISITO

A participação no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde – CEAHS exige do candidato o seguinte pré-requisito:

1. Ter concluído a Graduação até o mês de julho de 2014.

Somente poderá concluir a inscrição o candidato que atenda o pré-requisito informado acima.

No ato da matrícula presencial, os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comprovar que possuem o pré-requisito exigido.

Ex-alunos do curso de Graduação das Escolas da FGV - SP (EAESP, EESP e DIREITO SP) que atenderem ao pré-requisito, deverão realizar a inscrição preenchendo todas as etapas para que possam participar do Processo seletivo com isenção da taxa de inscrição.

INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo, para o **CEAHS - Curso de Especialização em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde**, o interessado deverá realizar sua inscrição de **02/03/2017 à 30/06/2017**, até às 18h.

Para concluir sua inscrição exclusivamente pela internet, no site www.fgv.br/processoseletivo/ceahs, no link **Ficha de Inscrição**, o candidato terá que preencher todas as etapas informadas abaixo:

1. **Dados cadastrais;**
2. Dados para confirmação de **pré-requisito;**
3. Opção por **participar** ou não do Processo Seletivo **com base nos regulamentos do Manual** publicado no site da FGV;
4. Responder ao **questionário** (não é necessário imprimir);
5. **Preencher o Curriculum Vitae;** (preenchido no ato da inscrição pela internet, não é necessário imprimir);
6. **Carta de motivação** (preenchida no ato da inscrição pela internet, não é necessário imprimir), digitada em português escrevendo:
 - a. Os motivos que o levam a desejar cursar o CEAHS
 - b. As razões que o levam a considerar que é um bom candidato.
 - c. O impacto que espera que o curso tenha em sua vida pessoal e profissional.
7. Imprimir as **Informações Importantes.**
8. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do Boleto Bancário ou Cartão de Crédito.

Após concluir as etapas de inscrição acima indicadas, o candidato receberá, no endereço de *e-mail* informado no preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso. É, imprescindível, que o *e-mail* seja corretamente informado, porque esse será o meio utilizado pela FGV para se comunicar com o candidato.

A turma será formada, à medida que os candidatos aprovados efetivem a matrícula presencial. Completando-se a turma, serão encerradas as inscrições, mesmo antes de 30/06/2017.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data de seu vencimento.

Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, e o candidato deverá certificar-se, a esse respeito, pelo site www.fgv.br/processoseletivo/ceahs, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

- **O valor da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais)**

Os boletos deverão ser gerados até as 18h, porém os pagamentos poderão ser feitos por qualquer dos meios bancários disponíveis, com autenticação até as 23h59 da data de vencimento do boleto.

O candidato que não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento, poderá, dentro do período de inscrição, acessar novamente a Ficha de Inscrição e pagar com nova data de vencimento.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

IDENTIDADE DE GÊNERO

Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo para ingresso em agosto de 2017 poderá, mediante requerimento, por *e-mail*, à processoseletivo@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Concurso, até 30/06/2017.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.

Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição ou não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Manual.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

Ex-alunos do curso de Graduação das Escolas da FGV - SP (EAESP, EESP e DIREITO SP) são isentos do pagamento da taxa de inscrição.

A Fundação Getúlio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição.

PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será conduzida em duas etapas:

1. Análise do Currículo e Carta de Motivação;
2. Entrevista pessoal.

Programação

O intervalo entre a confirmação da inscrição e a divulgação do resultado será de quatro semanas.

1ª Semana – Confirmação da inscrição

O candidato deverá realizar sua inscrição e pagar a taxa de inscrição até a data do vencimento e o candidato poderá certificar-se a esse respeito pelo site www.fgv.br/processoseletivo/ceahs, no menu **Visão Geral**, link **Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

2ª Semana - Convocação para a entrevista

O candidato receberá um *e-mail* informando data da entrevista, local e horário em que deverá comparecer. A entrevista será agendada pela Coordenação do Processo Seletivo para a terceira semana seguinte àquela da quitação da Taxa de Inscrição.

É de responsabilidade **exclusiva** do candidato, acompanhar o recebimento da convocação eletrônica.

A convocação para a entrevista também será divulgada no site www.fgv.br/processoseletivo/ceahs, menu **Visão Geral** no link **Acompanhe sua Inscrição > Agendamento da Entrevista**.

3ª Semana - Realização da Entrevista

A entrevista terá a duração de trinta minutos e poderá ocorrer nos dias da semana e horários a seguir:

Dia da Semana	Horário de Início da Entrevista
Segunda-feira a Sexta-feira	Entre 17h e 22h
Sábados	Entre 9h e 12h

A FGV poderá instituir novas datas e horários de entrevista.

4ª Semana – Divulgação do Resultado

Até a quarta-feira seguinte à data da entrevista, o candidato receberá um *e-mail* com o resultado do Processo Seletivo.

O resultado do Processo Seletivo também será divulgado no site www.fgv.br/processoseletivo/ceahs, menu **Resultado** no link **Acompanhe o Resultado** e, em caso de aprovação, o link para realizar sua **pré-matrícula**.

IMPORTANTE

Para garantir o recebimento da convocação eletrônica o candidato deverá cadastrar um *e-mail* cujo acesso seja frequente.

O candidato que não puder comparecer à entrevista na data e horário determinado deverá enviar, imediatamente, um *e-mail* para processoseletivo@fgv.br. Após receber esse *e-mail* o candidato será realocado para ser entrevistado em uma nova data.

O candidato que não comparecer à entrevista reagendada será eliminado do Processo Seletivo.

A aprovação para a matrícula é válida somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

A coordenação não oferece *feedback* sobre a entrevista ou perfil do candidato.

EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV EAESP

A Matrícula Regular – Candidatos aprovados Programação

Uma vez aprovado no Processo Seletivo, o candidato poderá efetuar sua matrícula presencial de acordo com cronograma a ser publicado juntamente com o resultado do processo seletivo.

Os candidatos em lista de espera, eventualmente poderão ser convocados até a 2ª semana de **agosto/2017**, condicionado a disponibilidade de vagas. Na ocasião serão orientados sobre o processo de matrícula.

O intervalo entre a data da publicação do Resultado do Processo Seletivo e a data prevista de matrícula presencial será, em média, de 5 dias corridos.

Será obrigatória a entrega dos documentos abaixo relacionados, no ato da matrícula presencial.

A não entrega total dos documentos, implicará automaticamente na impossibilidade da efetivação da matrícula.

Os documentos abaixo deverão ser entregues em uma cópia previamente autenticadas ou em cópia simples acompanhada dos originais para verificação.

1. Para candidatos de nacionalidade brasileira:

- 1.1 Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou, na falta deste, Atestado de Conclusão do Curso de Graduação.
- 1.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 1.3. Cédula de Identidade.
- 1.4. Cópia do CPF.
- 1.5. Uma foto 3x4, recente e em cores.
- 1.6. Documentos emitidos pela Internet no site www.fgv.br/processoseletivo/ceahs, menu **Resultados**, no link **Acompanhe o Resultado** (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha fornecida pela CACR) - Clique aqui para iniciar seu processo de **PRÉ-MATRÍCULA**:
 - a. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (PF) em 2 (duas) vias.
 - b. Ficha de Matrícula.
 - c. Boleto Bancário quitado da 1ª parcela.
 - d. OPF – Obrigações e Procedimentos Financeiros, documento integrante do contrato em 2(duas) vias.

2. Para candidatos de nacionalidade estrangeira:

- 2.1 Diploma de Conclusão do Curso de Graduação Consularizado (*).
 - 2.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação (*).
- (*) No caso de documentos originais em língua estrangeira, será **obrigatória** a apresentação de tradução juramentada, por ocasião da entrega da referida documentação.
- 2.3 Passaporte ou documento equivalente.
 - 2.4 Visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira situada no respectivo país de origem.
 - 2.5 Cópia de apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), com vigência para o período do curso, e que contemple, também, o traslado póstumo para o seu país de origem.
 - 2.6 Prova de meios de subsistência no País durante o curso, caso o estudante não seja beneficiário de bolsa de estudos.
 - 2.7 Uma foto 3x4, recente e em cores.

- 2.8** Documentos emitidos pela Internet no site www.fgv.br/processoseletivo/ceahs, menu **Resultados**, no link **Acompanhe o Resultado** (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha fornecida pela CACR) - Clique aqui para iniciar seu processo de **PRÉ-MATRÍCULA**:
- Contrato de Prestação em 2 (duas) vias.
 - Ficha Cadastral.
 - Boleto Bancário quitado da 1ª parcela.
 - OPF – Obrigações e Procedimentos Financeiros, documento integrante do contrato em 2 (duas) vias.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, que lhe outorgue poderes para matricular e para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (PF) e o Requerimento de Matrícula. No link de pré-matrícula estará disponível para o candidato um **modelo de procuração**.

Também estará disponível no link de pré-matrícula o **Regimento do Curso** para que os candidatos aprovados no processo seletivo possam tomar ciência de todas as normas.

A chamada para a matrícula, bem como a opção de escolha pelas Turmas (segunda a quarta-feira) ou (sexta-feira e sábado), dar-se-á com base na **ordem de inscrição e confirmação da matrícula presencial**. O aluno matriculado assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio de requerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência de até 7 dias corridos e contados a partir da data da Matrícula presencial.

Interrupções de Matrícula no Curso

Não existe a possibilidade de interrupção do curso no 1º semestre.

A partir do 2º semestre, é facultado ao aluno solicitar afastamento ou trancamento da matrícula, em uma ou mais disciplinas, no prazo estabelecido pelo Regimento do Curso e divulgado no Calendário Escolar. O afastamento ou trancamento é solicitado por requerimento e não libera o aluno do compromisso do pagamento previsto, de acordo com o Regimento do Curso.

Mensalidades

Para os ingressantes no 2º semestre de 2017 o valor total do curso será de R\$ 37.873,80 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos) podendo ser parcelado em até 18 vezes de R\$ 2.104,10, com reajuste a partir da 13ª parcela, vencendo-se a primeira no ato da matrícula. As demais datas serão informadas no ato da matrícula.

Nesse cálculo não estão incluídos os valores referentes ao pagamento de créditos adicionais, tais como, os correspondentes a eventuais reprovações.

A remoção de reprovações, nos termos previstos no Regimento do Curso, implicará pagamento adicional do valor correspondente à disciplina referente à remoção, em valores vigentes à época.

Previsão do início das aulas: 31/07/2017

Critérios de Aprovação

O aluno deve alcançar média igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero zero) em cada disciplina cursada.

A média geral do curso, que compreende o conjunto de todas as disciplinas, deve ser igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero).

A frequência às aulas é obrigatória, e o limite de faltas por disciplina corresponde a 25% das aulas previstas. Será definitivamente desligado do curso o aluno que:

1. Tiver, por dois semestres consecutivos, três ou mais reprovações sem remoção; ou
2. For reprovado na mesma disciplina 3 vezes; ou
3. Não concluir o curso no prazo estipulado em Regimento; ou
4. Abandonar o curso sem requerer trancamento.

Prazo para Conclusão

O aluno tem até 3 anos, incluídos eventuais períodos de afastamento ou trancamento, para a conclusão do Currículo Básico do CEAHS, apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).